



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

REUNIÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Aos vinte e nove dias do mês janeiro de dois mil e vinte e cinco, às 10 horas, ocorreu na Sala da Presidência da Câmara Municipal de Uruguaiana, reunião Extraordinária da Comissão de Finanças e Orçamento, à hora estabelecida, com a participação dos membros da comissão: Ver. Adenildo de Jesus Padovan, Ver. Anderson Menezes da Silva, Vera. Lilian Leopoldina da Rosa Cuty, Ver. Luis Fernando Peres dos Santos e Vera. Stella Luzardo Alves. Após, invocando o nome de Deus, o Presidente da Comissão, Ver. ADENILDO DE JESUS PADOVAN declarou aberta a reunião e assumiu a condução dos trabalhos e foram distribuídos para análise e relatoria os seguintes Projetos de Lei: **Projeto de Lei Ordinária nº 13/2025 – Protocolo nº 103/2025/LEG – Poder Executivo** – “Autoriza a abertura de crédito adicional especial, no Orçamento vigente, no valor de R\$ 2.000.000,00”, de autoria do Poder Executivo, ficando a relatoria a cargo do Ver. Anderson Menezes da Silva e exaurido parecer favorável, sendo na oportunidade apreciado, votado e aprovado pelos demais membros da comissão; **Projeto de Lei Ordinária nº 14/2025 – Protocolo nº 104/2025/LEG – Poder Executivo** – “Autoriza o Município a repassar recursos, a título de subvenção social de auxílio financeiro, ao Hospital Santa Casa de Caridade de Uruguaiana – HSCCU, no valor de R\$ 1.500.000,00, destinados ao pagamento de medicamentos oncológicos”, de autoria do Poder Executivo, ficando a relatoria a cargo da Ver. Adenildo de Jesus Padovan e exaurido parecer favorável, sendo na oportunidade apreciado, votado e aprovado pelos demais membros da comissão; **Projeto de Lei Ordinária nº 15/2025 – Protocolo nº 106/2025/LEG – Poder Executivo** – “Autoriza o Município a repassar recursos financeiros, a título de subvenção social, a Associação das Escolas de Samba do Primeiro Grupo de Uruguaiana – ASESGRU, no valor de R\$ 500.000,00, visando a realização do Carnaval Fora de Época de 2025”, de autoria do Poder Executivo, ficando a relatoria a cargo da Vera. Lilian Leopoldina da Rosa Cuty e exaurido parecer favorável, sendo na oportunidade apreciado, votado e aprovado pelos demais membros da comissão. Cumpridos os objetivos e nada mais havendo a tratar o Presidente da



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Comissão de Serviços de Finanças e Orçamento desta Casa, o Ver. Adenildo de Jesus Padovan, invocando o nome de Deus, declarou encerrada a reunião. Para constar eu, Guirlan do Nascimento da Silva – Assessor Jurídico da Câmara de Vereadores, lavrei a presente ata. Sala da Presidência da Câmara Municipal de Uruguaiana, aos 29 dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco.